



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia
CEP 18126-209 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

Lei 2.499/26

LEI Nº 2.499 DE 20 DE MARÇO DE 2026

(Projeto de Lei nº 10/2026-L, de autoria do Edil Paulinho Bola - Autógrafo nº 2.525, 04/03/2026)

Institui o programa "De volta para minha terra".

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, faz saber que a Câmara Municipal de Alumínio aprovou e ela promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído, no Município de Alumínio, o Programa "De Volta para Minha Terra", com o objetivo de proporcionar apoio às pessoas em situação de vulnerabilidade social que manifestem o desejo de retornar à sua cidade de origem, visando ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Art. 2º - O programa será destinado às pessoas que comprovadamente:

I - Estejam em situação de vulnerabilidade social;

II - Possuam vínculo comprovado com a cidade ou localidade de destino, mediante apresentação de documentação adequada ou declaração de familiares.

Art. 3º - O programa poderá oferecer os seguintes serviços e benefícios, desde que compatíveis com a legislação municipal vigente:

I - Auxílio na emissão de documentos essenciais para o deslocamento;

II - Intermediação com programas sociais da cidade de destino, sempre que aplicável;

III - Acompanhamento social antes e após o retorno, incluindo entrevista social e levantamento socioeconômico.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 20 de março de 2026.

ANA PAULA DE CASSIA NETTO
Prefeita Municipal

Registrada e Publicada na Prefeitura, em 20/03/2026

DOUGLAS GUIMARAES ILHA
Diretor do Departamento Municipal de Desenvolvimento Social